

PORTARIA Nº.: 1390/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Concede Adicional de Insalubridade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando a determinação judicial proferida nos autos do processo nº.: 5736882-14.2019.8.09.0074; e

Considerando o que consta no Parecer Jurídico junto ao processo administrativo de nº.: 2022008144 datado em 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.^a. MARIA DEUSLINDA DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **102.215**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20% (vinte por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO